

## Programa Analítico de Disciplina

### DIR 302 - Pensamento Jurídico Brasileiro

Departamento de Direito - Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

Catálogo: 2022

Número de créditos: 2  
Carga horária semestral: 30h  
Carga horária semanal teórica: 2h  
Carga horária semanal prática: 0h  
Semestres: I, II e Especial

#### Objetivos

Ao final desta disciplina o estudante deverá ser capaz de:- Compreender historicamente a formação do direito brasileiro;- Reconhecer as principais influências do Direito Europeu na tradição jurídica brasileira;- Reconhecer as principais influências do Direito Norte-Americano e de outras tradições na formação jurídica brasileira;- Analisar criticamente as raízes dos institutos do direito brasileiro, percebendo e distinguindo o que há de original e o que há de má adaptação/recepção do direito estrangeiro.

#### Ementa

Apresentar a formação do pensamento jurídico brasileiro durante os períodos colonial, imperial e republicano, destacando momentos de continuidade e originalidade da tradição nacional. Apresentando escolas e teorias que foram desenvolvidas no cenário brasileiro em seus quase duzentos anos de ensino jurídico e como tais reflexões servem como horizonte crítico para o contexto atual dos problemas jurídicos brasileiros.

#### Pré e correquisitos

*Não definidos*

#### Oferecimentos obrigatórios

*Não definidos*

#### Oferecimentos optativos

Curso	Grupo de optativas
Direito	HU

## DIR 302 - Pensamento Jurídico Brasileiro

Conteúdo					
Unidade	T	P	ED	Pj	To
<b>1. Pensamento Jurídico Brasileiro durante o período colon</b> 1.1 - Originalidade ou réplica do Direito Europeu .2 - Influxos das revoluções liberais	2h	0h	0h	0h	2h
<b>2. Pensamento Jurídico Brasileiro durante o período do Império</b> 1.1 - Surgimento das Escolas Jurídicas no Brasil .2 - Influências do Positivismo Científico .3 - Bases do Culturalismo Jurídico	2h	0h	0h	0h	2h
<b>3. Escola do Recife</b> 1.1 - Tobias Barreto .2 - Pontes de Miranda .3 - Lourival Vilanova .4 - João Mauricio Adeodato	6h	0h	0h	0h	6h
<b>4. Escola Paulista</b> 1.1 - Miguel Reale .2 - Tércio Sampaio Ferraz Júnior	6h	0h	2h	0h	8h
<b>5. Escola Mineira</b> 1.1 - O Personalismo Jurídico .2 - Edgar Godoi da Mata-Machado .3 - Henrique Lima Vaz .4 - Joaquim Carlos Salgado .3 - Nova Escola Mineira (Livre) de Direito	0h	0h	6h	0h	6h
<b>6. Outros centros de formação do pensamento jurídico no Brasil</b> 1.1 - Escola Sulista: Luiz Alverto Warat, Luiz Fernando Coelho, Antonio Carlos Wolkmer, Humberto Ávilla e Lenio Luiz Streck .2 - Escola Fluminense: privatistas e publicistas, entre o Novo Direito Civil e o Neoconstitucionalismo .3 - Escola Brasiliense: O Direito achado na rua e o Direito Alternativo	0h	0h	6h	0h	6h
<b>Total</b>	<b>16h</b>	<b>0h</b>	<b>14h</b>	<b>0h</b>	<b>30h</b>

Teórica (T); Prática (P); Estudo Dirigido (ED); Projeto (Pj); Total (To);

Planejamento pedagógico	
Carga horária	Itens
Teórica	Apresentação de conteúdo oral e escrito com o apoio de equipamento (projektor, quadro-digital, TV, outros); Debate mediado pelo professor; e Seminários
Prática	<i>Não definidos</i>
Estudo Dirigido	Estudo dirigido e Leitura conduzida
Projeto	<i>Não definidos</i>
Recursos auxiliares	<i>Não definidos</i>

## DIR 302 - Pensamento Jurídico Brasileiro

### Bibliografias básicas

Descrição	Exemplares
Souza André Peixoto de. Pensamento jurídico brasileiro, ensino do direito e a constituição do sujeito político no império (1822-1891). Universidade Estadual de Campinas . Faculdade de Educação. Campinas, SP : 2011. (Tese de Doutorado)	0
WOLKMER, Antônio Carlos. História do direito no Brasil. [S.l: s.n.], 2010.	2
WOLKMER, Antônio Carlos. Humanismo E Cultura Juridica No Brasil. [S.l.]: Fundação Boiteux, 2003.	2
WOLKMER, Antonio Carlos. Síntese de uma história das idéias jurídicas: da antigüidade clássica à modernidade. [S.l.]: Fundação Boiteux, 2006.	2

### Bibliografias complementares

Descrição	Exemplares
ADEODATO, João Maurício (Org). O direito dogmático periférico e sua retórica: consolidação de um grupo de pesquisa em filosofia e teoria do direito. 2009.	1
FERRAZ JUNIOR, Tércio Sampaio. Introdução ao Estudo do Direito: Técnica, Decisão e Dominação. 4.ed. São Paulo: Atlas, 2003.	22
FERRAZ JÚNIOR, Tércio Sampaio. Função social da dogmática jurídica. São Paulo: Saraiva, 1987.	1
REALE, Miguel. Filosofia do Direito. São Paulo: Saraiva, 1987.	9
REALE, Miguel. Lições Preliminares de Direito. São Paulo: Saraiva, 2004.	1